



**CHAMADA ProPGPq Nº. 1/2020 PARA APOIO FINANCEIRO DE PROJETOS DE PESQUISAS RELACIONADAS AO COVID-19 COM A VERBA CONCEDIDA À UNIFESP POR MEIO DO EDITAL nº 2/2020 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAL**

A Central de Penas e Medidas Alternativas da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo - CEPEMA, tornou público o Edital nº 2/2020 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAL expedido em cumprimento às determinações da Portaria Conjunta PRES/CORE Nº 4, de 23 de março de 2020 e em cumprimento à Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, com o escopo de contribuir para o enfrentamento da gravidade e urgência da situação de saúde pública em razão da pandemia do Coronavírus – COVID-19, por meio da destinação de recursos provenientes de prestações pecuniárias a ações que, preferencialmente, sejam executadas na área territorial da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo. O referido Edital teve como objetivo a seleção de requerimentos que visem à aquisição de equipamentos, kits para testagem, materiais de proteção e outros insumos para utilização pelos profissionais de saúde ou para custeio de ações necessárias ao combate à pandemia COVID-19, prioritariamente, ou ao enfrentamento de enfermidades que, em comorbidade, aumentem significativamente o grau de letalidade da COVID-19. O edital foi disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª. Região, em 03/04/2020 e divulgado na página da internet da Justiça Federal de 1º. Grau em São Paulo.

A Universidade Federal de São Paulo- Unifesp apresentou requerimento para o referido Edital para a estruturação de pesquisa sobre as bases moleculares da infecção, testes de fármacos para combater a doença e estudos epidemiológicos, pleiteando a aquisição de insumos, como reagentes e materiais descartáveis. Dessa forma o valor de R\$ 374.997,06 obtidos pela UNIFESP será aqui disponibilizado nessa chamada.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (ProPGPq) da Unifesp, torna público a presente Chamada e convida os interessados a apresentarem propostas de projetos de pesquisa relacionados a Covid-19 desenvolvidos por pesquisadores da



Serviço Público Federal  
Universidade Federal de São Paulo  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

UNIFESP para apoio financeiro.

## 1 – Objetivo

Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e/ou de inovação tecnológica, social e política, buscando potencializar e dar suporte institucional às pesquisas sobre a Covid-19, nas diversas áreas do conhecimento.

1.1 - Serão valorizadas propostas:

- a) de laboratórios, grupos e centros de pesquisa que necessitem de aportes institucional para seu desenvolvimento, sobretudo os que se configuram como multiusuários;
- b) vinculadas a pesquisas ou atividades já em andamento e que proponham um produto ou ação a ser financiado;
- c) que contenham contribuição entre docentes e participação de discentes
- d) que mantenham ou fomentem parcerias *intercampi*, com caráter interdisciplinar;

## 2. Cronograma

Lançamento da Chamada para este Edital	30/09/2020
Data limite para submissão das propostas	09/10/2020
Período de Julgamento das Propostas pela ProPGPq	10/10 a 15/10/2020
Divulgação dos projetos contemplados	16/10/2020
Período de Recebimento de Recursos	19 a 23/10/2020
Análise dos Recursos	24/10 a 26/10/2020
Homologação pela ProPGPq e Divulgação do Resultado final	27/10/2020



Serviço Público Federal  
Universidade Federal de São Paulo  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

### **3– Critérios de Elegibilidade e Apresentação das Propostas**

O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve ser docente com título de doutor ou pesquisador/orientador vinculado a algum Programa de Pós-Graduação da UNIFESP, e ter um registro ORCID atualizado.

As propostas devem ser encaminhadas na forma de projeto que contenham:

- a) nome do coordenador e da equipe;
- b) objetivos detalhados da pesquisa a ser desenvolvida, metodologias empregadas e descrição da importância e do impacto da sua execução;
- c) orçamento que atenda ao descrito no item 4;
- d) cronograma de implementação do uso dos recursos.

As candidaturas deverão apresentar uma proposta de não mais de dez páginas (escritas com fonte 12 e margem não menor de 1,25 cm), incluindo as referências, que garanta progressos substanciais após um ano de financiamento.

### **4 – Recursos Financeiros**

As propostas aprovadas serão financiadas com a verba concedida à Unifesp por meio do Edital nº 2/2020 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAL

Serão contemplados até 10 projetos que terão o valor máximo de

financiamento de R\$ 37.499,70



#### 5– Itens Financiáveis para esse Edital

Item	Descrição
1	Kit para extração de RNA
2	kit para PCR
3	One-Step RT-PCR
4	primers para SARS- CoV-2
5	primers para SARS- CoV-2 / reporter
6	pipetas estéreis descartáveis 25 mL, 10 mL, 5 mL
7	ponteiras estéreis descartáveis 200, 100, 10 e 2 ul
8	tubos estéreis descartáveis para centrífuga (vários tamanhos)
9	placas de 96 poços para PCR
10	cobertura adesiva para placas de PCR
11	meios de cultura (vários)
12	placas e garrafas para cultura estéreis e descartáveis (vários tamanhos)

**6– Gestão administrativa e financeira:** Todos as compras deverão ser feitas por Fundação de Apoio contratada pela Unifesp

**7– Vigência e execução:** Recomendamos que o desembolso para gastos com o projeto seja executado nos primeiros (02) dois meses de sua vigência.

**8– No relatório final,** o pesquisador deverá anexar a incorporação dos bens ao patrimônio da UNIFESP.

#### 9– Submissão da Proposta

As propostas deverão ser enviadas para a ProPGPq pelo email:

[edital.cepema.propgpq@unifesp.br](mailto:edital.cepema.propgpq@unifesp.br)

O horário limite para submissão será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no Cronograma, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

#### 10– Julgamento

Os coordenadores da ProPGPq farão o julgamento das propostas submetidas a esta



seguintes critérios de Julgamento:

<b>Critérios de análise e julgamento</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota</b>
Excelência da proposta quanto aos aspectos científicos e originalidade do projeto	3	0 a 10
Experiência prévia do coordenador na área do projeto de pesquisa.	2	0 a 10
Adequação do cronograma de entrega dos produtos esperados como resultado do projeto.	2	0 a 10
Coerência e adequação entre a capacitação e a experiência da equipe do projeto aos objetivos, atividades e metas propostos.	2	0 a 10
Adequação do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas.	1	1 a 10

10.1 – Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

10.2.- A pontuação final de cada proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.

10.3. - Em caso de empate, será privilegiado o projeto com maior nota nos dois primeiros quesitos.

## **11– Resultado do Julgamento**

A relação de todas as propostas aprovadas será divulgada no site da ProPGPq

## **12 – Recursos**

A solicitação de recurso deverá ser enviada com justificativa para o e-mail:

[edital.cepema.propgpq@unifesp.br](mailto:edital.cepema.propgpq@unifesp.br)

## **13 – Disposições Gerais**

13.1- A ProPGPq reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.



Serviço Público Federal  
Universidade Federal de São Paulo  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

13.2– Todos os projetos selecionados deverão elaborar um relatório final no prazo

marcado acima, no qual conste um material para divulgação dos seus resultados pelo Departamento de Comunicação Institucional (DCI) da Reitoria da UNIFESP.

São Paulo, 30/09/2020